

# Acordo assegura primeira aprovação

BRASÍLIA — Um acordo de lideranças produziu ontem as primeiras decisões do plenário da Constituinte, garantindo sem dificuldades a aprovação do Preâmbulo e do Título I da nova Carta, que estabelece o princípio da participação popular direta no poder do Estado.

Em votação rápida e sem encaminhamentos, 487 constituintes aprovaram o Preâmbulo do Centrão, apresentado por meio de emenda do Deputado Aluizio Campos (PMDB-PB). Logo que assumiu a Presidência dos trabalhos, às 16h, o Deputado Ulysses Guimarães apelou para que os constituintes obedecessem ao acordo firmado pela manhã e comunicou que a sessão só seria encerrada depois que acabassem as votações do Preâmbulo e do Título I, com seus respectivos destaques.

O líder do PMDB, Mário Covas, comunicou à bancada os pontos acordados e solicitou que seguisse a orientação do partido. O mesmo apelo foi feito pelo Deputado Bonifácio de Andrade (PDS-MG), em nome do Centrão, e pelo Deputado José Genoíno (PT-SP), pelos pequenos partidos. Dos 506 constituintes presentes, apenas 15 rejeitaram o texto e dois se abstiveram de votar.

O substitutivo do Centrão ao Título I também foi aprovado sem difi-

Telefoto de Juan Carlos Gómez



Sant'Anna acompanha no plenário a votação do Preâmbulo e do Título I

culdades, ressalvados os destaques, por 480 votos a favor, nove contra e quatro abstenções. O texto resultante da fusão das emendas dos Deputados Ricardo Izar (PFL-SP), Ricardo Fiúza (PFL-PE) e João Agripino (PMDB-PB) e do Senador Irapuan Costa Júnior (PMDB-GO), que modificou o parágrafo único do artigo primeiro, possibilitou a inclusão da participação popular direta no poder, ponto básico do acordo de lideranças firmado pela manhã. Ela foi aprovada por 467 votos.

A votação mais polêmica da tarde de ontem — a única que recebeu encaminhamentos a favor e contra — foi apresentada por José Genoíno e pretendia incluir a liberdade de orientação sexual no artigo segundo do texto constitucional. O Deputado abriu a sua defesa citando um parecer do Ministro da Justiça do Canadá, que recomendava a inclusão da proibição à discriminação sexual na Lei dos Direitos do Homem daquele país. Bonifácio de Andrade, mais uma

vez falando pelo Centrão, comunicou que o grupo votaria contra a proposta, enquanto Mário Covas informou que o PMDB deixava a questão em aberto. Mas foi o Deputado Costa Ferreira (PFL-MA), pastor protestante, quem contraditou Genoíno, alertando aos constituintes que a aprovação da tese poderia atrair "uma maldição para o país, como a de Sodoma e Gomorra, se a Constituição aceitar o convívio de homem com homem e mulher com mulher". A emenda de Genoíno foi rejeitada por 317 votos contra, 130 a favor e 14 abstenções.

Com o plenário a cada hora mais vazio — a primeira votação registrou 506 constituintes, contra 461 no fim da tarde, o que fez com que Ulysses Guimarães reiterasse por várias vezes o apelo para que os parlamentares garantissem quorum para a votação de todas as matérias relativas ao Título I —, o plenário aprovou também por 424 votos a favor, 27 contra e duas abstenções a emenda do Deputado Paes Landim (PFL-PI), modificando o artigo 2º do substitutivo do Centrão. A emenda troca a expressão "poderes do Estado" por "poderes da União" e suprime a referência à relação de harmonia e independência entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

## EM NOME DE UM NOVO ESTADO DEMOCRÁTICO

### Preâmbulo e Título I são aprovados

Este é o texto do Preâmbulo e do Título I da futura Constituição, aprovado ontem pela Constituinte:

**PREÂMBULO**  
Nós, representantes do Povo Brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir no País um novo Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida com a solução pacífica de todas as controvérsias, tanto na ordem interna como na internacional, promulgamos, sob a proteção de Deus, esta Constituição da República Federativa do Brasil.

**TÍTULO I**  
Art. 1º — A República Federativa do Brasil, formada pela União Indissolúvel dos Estados e Municípios, Distrito Federal e Territórios, constitui-se em Estado Democrático de Direito, visa a construir uma sociedade livre, justa e solidária e tem como fundamentos a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político e a convivência em paz com a humanidade.

Parágrafo único — Todo o poder ema-

na do povo, que o exerce por representantes eleitos ou diretamente nos termos desta Constituição.

Art. 2º — São poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º — São objetivos fundamentais do Estado:

I — garantir a independência e o desenvolvimento nacionais.

II — erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades entre as pessoas e regiões.

III — promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e de outras formas de discriminação.

Art. 4º — O Brasil fundamentará suas relações internacionais nos princípios da independência nacional, da prevalência dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos e da não-intervenção, da igualdade entre os Estados, da solução pacífica dos conflitos e da defesa da paz, bem como no repúdio ao terrorismo e ao racismo, e propugnará pela cooperação entre os povos e pelo progresso da humanidade.

Art. 5º — O Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, tendo em vista a formação de uma comunidade latino-americana de nações.

## Reunião de lideranças foi decisiva

BRASÍLIA — O acordo para garantir a aprovação do Preâmbulo e do Título I da Carta foi fechado de manhã, em reunião no gabinete do Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, com a participação dos líderes partidários e dos coordenadores do Centrão, "Grupo dos 32" e "Centrinho". Os "progressistas" aceitaram aprovar o Preâmbulo do Centrão, mas impuseram a inclusão do princípio da democracia direta no Artigo 1º do Título I (Direitos Fundamentais). O acordo foi estendido a mais três artigos do Título I.

No substitutivo do Centrão, o princípio da democracia direta — que pode ser exercida por meio de plebiscitos, referendos ou iniciativas para legislar — não era previsto no Preâmbulo nem no Título I. O Artigo 1º dos Direitos Fundamentais tinha o

seguinte texto: "Todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido". Com o acordo, foi incluída a seguinte frase: "...por representantes eleitos ou diretamente, nos casos previstos nesta Constituição".

O Centrão admitiu o princípio, mas os "progressistas" tiveram que inverter a ordem da frase. O Projeto de Constituição tinha este texto no Artigo 1º do Título I: "Todo o poder pertence ao povo, que o exerce diretamente, nos casos previstos nesta Constituição, ou por intermédio de representantes eleitos".

Entusiasmado com o entendimento, Ulysses anunciou para hoje, às 9h, outra reunião de líderes, para encaminhar a votação do Título II, considerado por ele como muito importante. As negociações terão andamento com os demais constituintes

em plenário, já que a sessão começará no mesmo horário. Quando for fechado o acordo, terá início o processo de votação.

O acordo incluiu os Artigos 2º, 4º e 5º. No Artigo 2º, que trata dos Poderes do Estado (Legislativo, Executivo e Judiciário), foi aceita emenda do Deputado Paes Landim (PFL-PI) que troca o termo "Estado" por "União", além de excluir os termos "harmônicos e independentes". No primeiro caso, tratou-se de uma correção técnica. No segundo, foi uma exigência dos parlamentaristas, porque neste sistema de governo os Poderes não são harmônicos nem independentes.

No Artigo 4º, foi aceita emenda do Senador José Fogaça (PMDB-RS), no qual está estabelecido que "o Brasil propugnará pela formação de um Tribunal Internacional dos Direitos

Humanos". Os líderes do Centrão aceitaram a proposta, mas ficaram de estudar onde incluí-la, no Artigo 4º dos Princípios Fundamentais ou nas Disposições Gerais.

No Artigo 5º, houve uma composição dos projetos do Centrão e da Comissão de Sistematização, resultando no seguinte texto: "O Brasil promoverá a integração econômica, política, social e cultural das Nações da América Latina". O Centrão excluiu o termo "política" e trocava "Nações" por "povos". A Comissão usava o termo "buscará", em vez de "promoverá", além de incluir a seguinte frase no fim do texto: "... tendo em vista a formação de uma comunidade latino-americana".

Foram rejeitadas quatro emendas apresentadas na reunião.

## Plenário está dividido sobre inversão

BRASÍLIA — Os primeiros levantamentos do Líder do Governo na Câmara, Deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), indicam que os constituintes estão divididos sobre a possibilidade de inverter a pauta dos trabalhos no plenário da Assembleia para decidir, primeiro, a duração do mandato presidencial e o sistema de governo.

Sant'Anna deveria entregar ao Presidente José Sarney, na próxima segunda-feira, um levantamento completo sobre a disposição dos parlamentares de aprovar o requerimento de inversão de pauta. Mas pedirá ao Planalto prazo de mais uma semana porque constatou que "número bastante considerável" dos adeptos dos cinco anos prefere que a votação só aconteça no final dos trabalhos.

Mas Sant'Anna acha que pode prevalecer a tese da inversão e atribuiu a dificuldade de concluir o levantamento aos tumultos registrados nos dois primeiros dias de votação. Ontem o Centrão e o próprio Sant'Anna constataram a dificuldade de aprovar a inversão de pauta no episódio da emenda do Deputado Antônio Mariz que, através de acordo, pretendia aprovar a criação do Tribunal Internacional dos Direitos Humanos, matéria relativa às Disposições Transitórias.

O Deputado Gastone Righi (PTB-SP) endossou o argumento do Líder do PDT, Brandão Monteiro, de que a aprovação da emenda abriria um precedente perigoso, que poderia justificar a votação antecipada do mandato presidencial. Mariz retirou a emenda.

## Lógica

**A PARLAMENTARES** que exigiam anistia para débitos de agricultores, anunciando que iriam incluir disposição transitória a respeito na Constituição, o Ministro da Fazenda perguntou: "Mas quem vai pagar essa conta?"

**RESPOSTA pronta do Deputado Humberto Souto:** "A Constituinte é soberana."

**SOBERANA** e, se há lógica na resposta, riquíssima.

## Simon pede apoio da bancada gaúcha ao mandato de 5 anos

BRASÍLIA — O Governador do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, reuniu ontem a bancada do Estado na Constituinte para pedir apoio ao mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney. Em almoço com o Presidente, no Palácio da Alvorada, o Governador reiterou apoio à tese do Governo e disse que, embora defensor do sistema parlamentarista, admite que não seria conveniente alterar as regras no meio do jogo, caso a Constituinte se defina por este regime.

Simon teve uma série de contatos em Brasília. Na noite de quarta-feira, teve longa audiência com o Ministro da Reforma Agrária, Jader Barbalho, de quem recebeu sinal verde para o assentamento de aproximadamente 2,5 mil famílias de agricultores sem terra no Estado. Segundo o Governador, o Mirad vai liberar,

nos próximos dias, um montante em Títulos da Dívida Agrária (TDA), com vencimentos que variam entre dois e cinco anos.

Sobre a conversa com Sarney, Simon disse que o tema mandato não chegou a ser discutido, apenas limitou-se a reiterar sua posição favorável aos cinco anos e à defesa do parlamentarismo. Quanto ao momento propício para implantação do novo sistema, no caso de a Constituinte assim decidir, disse:

— Toda esta crise que estamos vivendo no momento é fruto da resistência do Presidente ao parlamentarismo. Estou convencido de que, infelizmente, o Presidente está trocando o principal, que é a definição do sistema de governo, pelo acessório, a questão do mandato. Infelizmente, ele é contra. E se o parlamentarismo já for aprovado,

não tenho dúvidas de que vai sabotá-lo, como o fez a João Goulart. E estará cometendo um grande equívoco histórico. Ele que sempre desejou entrar para a história como um grande estadista.

Sobre as razões que o levam a defender os cinco anos de mandato para Sarney, Simon disse que não consegue imaginar como conciliar o período de elaboração das constituições estaduais e de toda legislação ordinária, com os comícios dos candidatos à Presidência. Ele disse também que é contra a reunião do Diretório do PMDB antes da promulgação da nova Carta. Para Simon, além do colegiado atual não representar a realidade do partido neste momento, a reestruturação partidária deve acontecer após o término da Constituinte.

## Quércia alerta contra riscos de novo atraso

SÃO PAULO — Na véspera da reunião dos Governadores em Minas, o Governador Orestes Quércia mostrou-se mais uma vez preocupado com a possibilidade de atraso na votação da nova Carta, alertando para o risco que isso representa para o processo político. Na sua opinião, esta ameaça será um dos temas da reunião em Minas e foi o principal assunto do encontro que realizou ontem no Palácio dos Bandeirantes com os coordenadores estaduais da Frente Municipalista, que preside.

No seu discurso, Quércia disse aos integrantes da Frente que é possível que em breve seja necessária uma grande mobilização para resguardar os princípios municipalistas. Segundo o Governador paulista, os parlamentares são sensíveis aos apelos dos Prefei-

tos porque sabem que eles são seus principais cabos eleitorais.

Ontem, Quércia também recebeu a visita do Governador de Santa Catarina, Pedro Ivo, e confirmou que viaja hoje cedo para o Rio onde pretende ter uma reunião com o Governador Moreira Franco antes de seguir para Minas Gerais.

Quércia não quis adiantar o assunto que tratará com Moreira, mas garantiu que a questão da duração do mandato do Presidente Sarney não entrará na pauta do encontro em Montes Claros promovido por Newton Cardoso.

— Moreira não quer gastar combustível e vai para Minas por conta do Governo de São Paulo — brincou Quércia, quando um repórter quis saber porque ele desviará a rota de sua viagem para um encontro pre-

liminar com o Governador do Rio.

Quércia acha que é importante para o País "menos paixão e mais razão", e apelou para a compreensão dos parlamentares que, a seu ver, devem fazer algumas concessões. Mas disse ser contrário a qualquer tipo de pressão sobre os constituintes.

Após o encontro com Quércia, o Governador catarinense Pedro Ivo disse, antes de seguir ontem mesmo para Minas, que acha legítimo o Presidente Sarney ter um mandato de seis anos.

Pedro Ivo argumentou: "Ninguém abre mão do poder".

Destacou também que todos os governadores devem agir para apressar os trabalhos da Assembleia Constituinte, mas sem pressionar os parlamentares.